PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2023

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, publica OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HABILITADA PARA A PROVA do Processo de Escolha me Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para quadriênio 2024/2028, resolve:

1. Retificar o quadro **DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

1.1. A prova escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas, em que apenas uma responderá à questão, com caráter classificatório e eliminatório, e 1 (uma) questão dissertativa (Redação), contendo questões obedecendo ao seguinte quadro de pontuação:

Função	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Peso da Questão	Total de Pontos
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Membros do Conselho Tutelar	- Língua Portuguesa - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos - Redação	10 05 15 1	3,0 2,0 3,0 15,0	**100**

1.2. Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recursos.

1.3. Será considerado aprovado ou classificado para etapa seguinte, o candidato que alcançar a nota igual a 50 (cinquenta) pontos mais 1 (um) ou superior da pontuação atribuída para a prova escrita, não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas.

1.4. Será **considerado reprovado**, o Candidato que não alcançar 51 (cinquenta e um) pontos da pontuação atribuída para a prova escrita ou obtiver 0 (zero em nenhuma das disciplinas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Acentuação gráfica; Adjetivos e Advérbios; Colocação Pronominal; Colocação nominal; Concordância Verbal; Conjunções; Crase; Estrutura e formação de palavras; Ortografia e gramática.

INFORMÁTICA: Sistema operacional Windows; Noções básicas do Sistema Operacional Windows; Introdução à Internet; Prática de navegação pela WEB; Sistemas operacionais; Editores de texto e Norma da ABNT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069/90; CONANDA, LEI Nº 8.242/91 e Lei 14.344/22.

REDAÇÃO.

Lucas

LEIA-SE:

1. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

1.1. A prova escrita constará de 30 (trinta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas, em que apenas uma responderá à questão, com caráter classificatório e eliminatório, e 1 (uma) questão dissertativa (Redação), contendo questões obedecendo ao seguinte quadro de pontuação:

Função	Conteúdo das Provas	Nº de Questões	Peso da Questão	Total de Pontos
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
Membros do Conselho Tutelar	- Língua Portuguesa - Informática - Conhecimentos Específicos - Redação	10 05 15 1	3,0 2,0 3,0 15,0	**100**

1.2. Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recursos.

1.3. Será considerado aprovado ou classificado para etapa seguinte, o candidato que alcançar a nota igual a 50 (cinquenta) pontos mais 1 (um) ou superior da pontuação atribuída para a prova escrita, não obtiver 0 (zero) em nenhuma das disciplinas.

1.4. Será **considerado reprovado**, o Candidato que não alcançar 51 (cinquenta e um) pontos da pontuação atribuída para a prova escrita ou obtiver 0 (zero em nenhuma das disciplinas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: Acentuação gráfica; Adjetivos e Advérbios; Colocação Pronominal; Colocação nominal; Concordância Verbal; Conjunções; Crase; Estrutura e formação de palavras; Ortografia e gramática.

INFORMÁTICA: Sistemas operacionais; Noções básicas do Sistema Operacional Windows; Introdução à Internet; Prática de navegação pela WEB; Editores de texto e Norma da ABNT.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal nº 8.609, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006 – Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro 2022 – Dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; e Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 – Lei Henry Borel.

REDAÇÃO: Conforme critérios a seguir:

CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

a) A prova de redação será realizada no mesmo dia da prova objetiva, **conforme data estabelecida no Edital de Abertura**, com tempo de duração de **04 (quatro) horas ininterruptas**, já incluído também o tempo para preenchimento da folha de respostas da prova objetiva e transcrição do texto da folha de rascunho para a folha definitiva da redação, **conforme local e horário estabelecidos no item 7.12. do Edital de Abertura.**

b) A redação do tipo textual dissertativo-argumentativo será classificatória e eliminatória, valorizada em até 15 (quinze) pontos. A redação deverá conter no mínimo **20 (vinte) e no máximo 60 (sessenta) linhas**, em letra legível, a respeito de tema que será fornecido no ato da prova, em que serão avaliados os seguintes quesitos: **a) desenvolvimento; b) componentes gramaticais; c) expressão; d) adequação à proposta e tipologia textual**, conforme orientações a seguir:

Lucas

b.1. Na correção da redação serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta, a pertinência e a relevância dos aspectos abordados.

c) Na realização da redação serão fornecidos dois Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para redação definitiva.

d) A versão definitiva deverá ser elaborada no respectivo caderno para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas ao Caderno de Prova, devendo ser respeitados os espaços existentes.

e) As anotações realizadas no espaço destinado a rascunho não serão consideradas na correção da prova.

f) A redação deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras, pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

g) O preenchimento do Caderno de Prova da Redação, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Prova por erro do candidato.

h) O candidato que não observar os critérios estabelecidos neste Item terá a sua prova de redação desclassificada.

Guiratinga/MT, 30 de maio de 2023.

Lucas da Silva Carvalho

LUCAS DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Lucas